



PORTARIA Nº 506 DE 11 DE JULHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23405.000236/2013-11,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de ANGELA FONTANA MARQUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1901670, lotada no Câmpus Paranavaí, para participar do congresso internacional "VII CONGRESSO IBEROMERICANO DE EDUCACION MATEMÁTICA", oferecido pela "SOCIEDAD DE EDUCACION MATEMATICA URUGUAYA", para apresentar o trabalho "Uma Tarefa na Perspectiva da Educação Matemática Realística: Semelhanças e Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo", a ser realizado na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 14/09/2013 a 21/09/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU
Data: 16/07/13.
Seção: 2 Pág.: 26.